CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 115/2016

ANO
2016

X **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**	**Nº** 094/2016

EMENTA

AUTORIZA A FUNEC, A PROCEDER TRANSPOSIÇÃO COM REALOCAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIOS, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [X] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [X] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 08 / 11 / 16

Presidente

Discussão:

[X] ÚNICA [] DUAS

Processo de Votação:

[X] SIMBÓLICA [] NOMINAL [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[X] Maioria SIMPLES [] Maioria ABSOLUTA [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 08 / 11 / 16 [X] APROVADO 08 / 11 / 16

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____ [] APROVADO ____ / ____ / ____

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: 08 / 11 / 16

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 99 / 2016 *Data:* 09 / 11 / 16

AUTÓGRAFO Nº 99/2016
PROJETO DE LEI Nº 94/2016

" Autoriza a FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R$ 490.969,41 (quatrocentos e noventa mil, novecentos, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (008)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)
Valor da anulação: R$ 103.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃODIRET.FINANCAS/CONTAB.
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (015)
Valor do Crédito : R$ 9.500,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0067.2519.000 COORD. MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (061)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (0071)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (077)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (082)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (089)
Valor do Crédito : R$ 30.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE:E 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (096)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.000
UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (102)
Valor do Crédito : R$ 40.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0054.2505.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (109)
Valor do Crédito : R$ 42.469.41
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSOS DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (145)
Valor do Crédito : R$ 40.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (152)
Valor do Crédito : R$ 70.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (159)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL
12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (228)
Valor do Crédito : R$ 29.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (236)
Valor do Crédito : R$ 55.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.1502.0000 AQUIS. MOVEIS EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (001)
Valor da anulação: R$ 36,87
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.1514.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./DIR. FIN.- CONT.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (002)
Valor da anulação: R$ 553,78
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas (269)
Valor da anulação : R$ 39.000,00
FR: 04 – aplicação : 110.000
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (007)
Valor da anulação : R$ 25.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.30.00-Material de Consumo (009)
Valor da anulação : R$ 64.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃODIRET.FINANCAS/CONTAB.
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (17)
Valor da anulação : R$ 9.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (020)
Valor da anulação: R$ 1.576,54
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. JURIDICO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (022)
Valor da anulação: R$ 8.500,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (024)
Valor da anulação: R$ 299,22
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (027)
Valor da anulação: R$ 94,88
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo (031)
Valor da anulação: R$ 10,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (033)
Valor da anulação: R$ 1.614,01
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C. P. D.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)
Valor da anulação: R$ 8.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (036)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 Material de Consumo (037)
Valor da anulação: R$ 142,50
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (039)
Valor da anulação: R$ 107,53
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (042)
Valor da anulação: R$ 427,07
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (044)
Valor da anulação: R$ 2.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROGRAMA SOCIAL
08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE
3.3.90.30.00 Material de Consumo (056)
Valor da anulação: R$ 230,00
FR: 04 – aplicação: 510.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (059)
Valor da anulação: R$ 973,75
FR: 04 – aplicação: 510.000

08.244.0067.2519.0000 COORD. MANUT. PROJETO RENASCER
3.3.90.30.00 Material de Consumo (064)

Valor da anulação: R$ 11,43
FR: 04 – aplicação: 510.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (066)
Valor da anulação: R$ 1.480,00
FR: 04 – aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (073)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (074)
Valor da anulação: R$ 255,89
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (076)
Valor da anulação: R$ 394,64
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (079)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (080)
Valor da anulação: R$ 1.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (081)
Valor da anulação: R$ 500,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (084)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (086)
Valor da anulação: R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (088)
Valor da anulação: R$ 187,20
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (091)
Valor da anulação : R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (097)
Valor da anulação : R$ 3.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (106)
Valor da anulação: R$ 10.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (111)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (112)
Valor da anulação: R$ 36,75
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (114)
Valor da anulação: R$ 30,11
FR: 04 – aplicação: 200.001
UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.1505.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./FISIOTERAPIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (115)
Valor da anulação: R$ 9.461,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (118)
Valor da anulação: R$ 7.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)
Valor da anulação: R$ 24.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (120)
Valor da anulação: R$ 19.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (121)
Valor da anulação: R$ 42,30
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (122)
Valor da anulação: R$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (125)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (128)
Valor da anulação: R$ 778,18
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (147)
Valor da anulação: R$ 8.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (150)
Valor da anulação: R$ 378,02
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (155)
Valor da anulação: R$ 319,16
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)
Valor da anulação: R$ 106,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (161)
Valor da anulação: R$ 28.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (169)
Valor da anulação: R$ 50,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (171)
Valor da anulação: R$ 265,48
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (176)
Valor da anulação: R$ 5.174,01
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (177)
Valor da anulação: R$ 9.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)
Valor da anulação: R$ 4,37
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (185)
Valor da anulação: R$ 661,93
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO
12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (191)
Valor da anulação: R$ 16,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (192)
Valor da anulação: R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DE NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (199)
Valor da anulação: R$ 43,69
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)
Valor da anulação: R$ 49,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (204)
Valor do anulação : R$ 64.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (205)
Valor da anulação : R$ 20.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (207)
Valor da anulação: R$ 337,90
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (208)
Valor da anulação: R$ 9.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)
Valor da anulação: R$ 50,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
12.364.0079.2534.000 MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (215)

Valor da anulação: R$ 66,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)
Valor da anulação: R$ 278,94
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP. ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO SUP. ANALISE E DESENV. DE SISTEMA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (223)
Valor da anulação: R$ 443,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)
Valor da anulação: R$ 269,20
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.3.90.30.00 Material de Consumo (247)
Valor da anulação: R$ 1.365,26
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Juridica (249)
Valor da anulação: R$ 1.010,48
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTUTA
12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (252)
Valor da anulação: R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (263)
Valor da anulação: R$ 117,18
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Juridica (265)
Valor da anulação: R$ 218,94
FR: 04 – aplicação: 200.001

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de novembro de 2016

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE

RONALDO EUGENIO LIMA
1º SECRETÁRIO

Mensagem nº 097/2016

Santa Fé do Sul, 04 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº 094/2016

Autoriza a FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R$ 490.969,41 (quatrocentos e noventa mil, novecentos, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (008)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)
Valor da anulação: R$ 103.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃODIRET.FINANCAS/CONTAB.
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (015)
Valor do Crédito : R$ 9.500,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0067.2519.000 COORD. MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (061)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (0071)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (077)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (082)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (089)
Valor do Crédito : R$ 30.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE:E 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (096)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.000
UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (102)
Valor do Crédito : R$ 40.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0054.2505.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (109)
Valor do Crédito : R$ 42.469.41
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSOS DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (145)
Valor do Crédito : R$ 40.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (152)
Valor do Crédito : R$ 70.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (159)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL
12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (228)
Valor do Crédito : R$ 29.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (236)
Valor do Crédito : R$ 55.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.1502.0000 AQUIS. MOVEIS EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (001)
Valor da anulação: R$ 36,87
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.1514.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./DIR. FIN.- CONT.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (002)
Valor da anulação: R$ 553,78
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas (269)
Valor da anulação : R$ 39.000,00
FR: 04 – aplicação : 110.000
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (007)
Valor da anulação : R$ 25.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.30.00-Material de Consumo (009)
Valor da anulação : R$ 64.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃODIRET.FINANCAS/CONTAB.
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (17)
Valor da anulação : R$ 9.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (020)
Valor da anulação: R$ 1.576,54
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. JURIDICO
3.1.90.13.00 – Obrigaçõs Patronais (022)
Valor da anulação: R$ 8.500,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (024)
Valor da anulação: R$ 299,22
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (027)
Valor da anulação: R$ 94,88
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo (031)
Valor da anulação: R$ 10,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (033)
Valor da anulação: R$ 1.614,01
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C. P. D.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)
Valor da anulação: R$ 8.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (036)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 Material de Consumo (037)
Valor da anulação: R$ 142,50
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (039)
Valor da anulação: R$ 107,53
FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (042)
Valor da anulação: R$ 427,07
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (044)
Valor da anulação: R$ 2.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROGRAMA SOCIAL
08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE
3.3.90.30.00 Material de Consumo (056)
Valor da anulação: R$ 230,00
FR: 04 – aplicação: 510.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (059)
Valor da anulação: R$ 973,75
FR: 04 – aplicação: 510.000

08.244.0067.2519.0000 COORD. MANUT. PROJETO RENASCER
3.3.90.30.00 Material de Consumo (064)
Valor da anulação: R$ 11,43
FR: 04 – aplicação: 510.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (066)
Valor da anulação: R$ 1.480,00
FR: 04 – aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (073)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (074)
Valor da anulação: R$ 255,89
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (076)
Valor da anulação: R$ 394,64
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (079)
Valor da anulação: R$ 5.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (080)

Valor da anulação: R$ 1.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (081)
Valor da anulação: R$ 500,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (084)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (086)
Valor da anulação: R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (088)
Valor da anulação: R$ 187,20
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (091)
Valor da anulação : R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (097)
Valor da anulação : R$ 3.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (106)
Valor da anulação: R$ 10.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (111)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (112)
Valor da anulação: R$ 36,75
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (114)
Valor da anulação: R$ 30,11
FR: 04 – aplicação: 200.001
UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.1505.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./FISIOTERAPIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (115)
Valor da anulação: R$ 9.461,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (118)

Valor da anulação: R$ 7.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)
Valor da anulação: R$ 24.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (120)
Valor da anulação: R$ 19.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (121)
Valor da anulação: R$ 42,30
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (122)
Valor da anulação: R$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (125)
Valor da anulação: R$ 6.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (128)
Valor da anulação: R$ 778,18
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (147)
Valor da anulação: R$ 8.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (150)
Valor da anulação: R$ 378,02
FR: 04 – aplicação: 200.001

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (155)
Valor da anulação: R$ 319,16
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)
Valor da anulação: R$ 106,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentos (161)
Valor da anulação: R$ 28.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (169)
Valor da anulação: R$ 50,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (171)
Valor da anulação: R$ 265,48
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (176)
Valor da anulação: R$ 5.174,01
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (177)
Valor da anulação: R$ 9.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)
Valor da anulação: R$ 4,37
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (185)
Valor da anulação: R$ 661,93
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO
12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (191)
Valor da anulação: R$ 16,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (192)
Valor da anulação: R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DE NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo (199)
Valor da anulação: R$ 43,69
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)
Valor da anulação: R$ 49,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (204)
Valor do anulação : R$ 64.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (205)
Valor da anulação : R$ 20.000,00
FR: 04 – Aplicação: 200.001
3.3.90.30.00 Material de Consumo (207)
Valor da anulação: R$ 337,90
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (208)
Valor da anulação: R$ 9.000,00
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)
Valor da anulação: R$ 50,00
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
12.364.0079.2534.000 MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (215)
Valor da anulação: R$ 66,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)
Valor da anulação: R$ 278,94
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP. ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO SUP. ANALISE E DESENV. DE SISTEMA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (223)
Valor da anulação: R$ 443,40
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)
Valor da anulação: R$ 269,20
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.3.90.30.00 Material de Consumo (247)
Valor da anulação: R$ 1.365,26
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Juridica (249)
Valor da anulação: R$ 1.010,48
FR: 04 – aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTUTA
12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (252)
Valor da anulação: R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (263)
Valor da anulação: R$ 117,18
FR: 04 – aplicação: 200.001
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Juridica (265)
Valor da anulação: R$ 218,94
FR: 04 – aplicação: 200.001

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
0 8 NOV 2016

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
0 7 NOV. 2016
PROT. Nº 471
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 94/2016**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL,** cuja ementa é a seguinte: **"Autoriza a FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2016

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 115/2016

PROJETO DE LEI Nº. 94/2016.

Ementa: " Autoriza a FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

a) vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

a) vereador EVANDRO MURA
Membro

a: justiça

Processo nº. 115/2016

PROJETO DE LEI Nº. 94/2016.

Ementa: " Autoriza a FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA
Membro

a: finanças